



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 444/2017.**

Fundão/ES, 20 de Novembro de 2017.

**AO**  
**EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Novembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 033/2017** que, Dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Fundão., de autoria do ex Prefeito Interino Eleazar Ferreira Lopes.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 021/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO  
7873/17 Fls. 30 Liv. 03  
Recebido em 20/11/17  
Dauils  
PROTÓCOLISTA